



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete Vereador Sabino

OF nº 063/2015

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Junte-se ao processado do

PEC
nº 115, de 2015

Em 21/09/15

Serra – ES., 01 de Julho de 2015

Assunto: Entrega Material Produzido em Audiência Pública

Excelentíssimo (a) Senador (a),

Pelo presente entregamos à essa Comissão do Senado Federal o material (DVD, relatório, Carta da Serra, vídeo da audiência, lista de presença, apresentação de palestrantes, fotos e edital) produto da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo sobre a proposta da PEC 171/93 que trata sobre a Redução da Maioridade Penal.

Esperamos que este material, fruto da reflexão da sociedade organizada do nosso município, possa contribuir na reflexão a feita pelos Senadores da República acerca de tão importante temática.

Atenciosamente,


Sebastião Sabino de Souza
Vereador - PT

À

Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal

Secretaria de Comissões do Senado Federal

Senado Federal Anexo II Bloco A Subsolo Ala Alexandre Costa Sala 15

Telefone: (61) 3303-3487

Recebido em 22/09/2015
Hora: 12 : 00 *Roberta*
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP.: 29.176-020 – tel.: 27-3251-8309

E-mail.: vereadorsabino@camaradserra.es.gov.br

Face: [facebook.com/sabino.es](https://www.facebook.com/sabino.es)



Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado e da Câmara dos
Deputados Federais e Demais Senhores Senadores e Deputados Federais

A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA CIDADE DA SERRA-ES, A CÂMARA DA SERRA-ES, REPRESENTADA NESTE ATO PELO VEREADOR SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA, DEMAIS ENTIDADES E AUTORIDADES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, vêm, mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, APRESENTAR manifestação acerca da proposta de emenda constitucional nº 171/1993, com o fito de estabelecer a redução da maioria penal dos patamares atuais. Manifestamo-nos plenamente **CONTRÁRIOS** a referida proposta que tramine no congresso nacional, posição esta consolidada após a realização de audiência pública, no dia 15 de maio de 2015, no plenário da Câmara dos Vereadores da Serra-ES, com o tema A redução da maioria penal e os direitos dos Adolescentes e Jovens na Serra. Firmamos nosso entendimento de que a reforma seria um retrocesso histórico na garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens brasileiros bem como quanto à possibilidade de mitigação da oferta de políticas públicas para os adolescentes e jovens serranos com a provável modificação da legislação nacional.

Defendemos ainda como ponto fundamental para a prevenção da violência a implantação e avaliação do ECRAD de maneira integral, e que a sociedade e o poder público defendam os direitos fundamentais da criança e do adolescente contidos nesta legislação.

É preciso que os Poderes nas três esferas e, em especial, na esfera Federal dê exemplo com atitudes que fortaleçam a efetivação de políticas voltadas à juventude com monitoramento, fortalecimento e investimentos político, técnico e financeiro necessários. Ressaltamos que é necessário enveredar esforços em reorganizar, construir e reconstruir uma efetiva escolaridade educativa e o acesso à saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer, assistência social, qualificando este acesso sem discriminações e oportunizando ao jovem a construção e vivência de relações pautadas na fraternidade, na justiça e na igualdade, vislumbrando um futuro com perspectivas e qualidade de vida. Isto é imprescindível para que obtenhamos os resultados de diminuir e qualificar os tempos socioeducativos possibilitando a reinserção e inclusão social desses cidadãos.

Consideramos ainda que a política do encarceramento já se mostrou, no Brasil, ineficiente jurídica e pedagogicamente, fato este muito bem ilustrado quando tomarmos estatísticas oficiais como referência, apontando, por exemplo, que o



Índice de reincidência após período prisional supera os 70%, contrastando com o índice nacional de reincidência de 20%, quando ao adolescente é permitida a inserção em sistema socioeducativo (conforme dados do Conselho Nacional de Justiça). Tais fatos só reafirmam a posição de todas as instituições que compõem a rede de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em nosso município, contrária a redução da maioridade penal em nossa Pátria, e em propor a essa Casa de Leis a retirada consensual de pauta da PEC 171/93, bem como seu definitivo esquecimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar as Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES 15 de maio de 2015.

Marcelo R. Monteiro
Agentes de Pastoral Negro do Brasil - APN

Coordenadora Estadual Marcia Maria Rangel Monteiro

Marta Falgueto
Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH
Conselheira Marta Falgueto

Adahyr Cruz
Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH
Coordenador Sr. Adahyr Cruz

Sebastião Sabino de Souza
Comissão de Direitos Humanos da Câmara da Serra
Membro Proponente Vereador Sr. Sebastião Sabino de Souza

Gilmar Ferreira de Oliveira
Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH
Presidente Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira

Leonardo Oggioni Cavalcante de Miranda
Defensoria Pública Estadual
Coordenador Geral Sr. Leonardo Oggioni Cavalcante de Miranda

Carlos Nunes de Jesus
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo
Diretor Geral Carlos Nunes de Jesus



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Estadual de Juventude

Presidente Luiz Inácio Lula da Rocha

Pastoral do Menor da Arquidiocese de Vitória

Vice Coordenadora Sr^a Maria da Penha Oliveira dos Santos

Projeto Vida Padre Gailhac

Coordenadora Kátia Simone Lázaro Mançur

Conselho Municipal do Negro – CONEGRO

Coordenador Rosenberg Moraes Caitano

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPD

Presidente Sr. Luciano Ferreira Neres

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCASE

Vice-Presidente Sr^a Fatima Tolentino da Silva

Fórum Estadual de Juventude Negra – FEJUNES

Coordenador Sr. Luiz Inácio Lula da Rocha

Associação Grupo Cultural Modjumba-Axé

Presidente Marcia Maria Rangel Monteiro – 99777-1426

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Presidente Rosenberg Moraes Caitano

Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS

Coordenador Geral Sr. Jacinto José Cezini

Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA

Diretora Executiva Sr^a Dilma Maria Ramos Zucolotto

Associação de Mulheres Unidas da Serra

Coordenadora Geral Sr^a Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Sotara
Mitra Arquidiocesana de Vitória
Pároco Pe Roberto Sottara

Gilvan Vitorino OAB-ES 93672
Comissão de Política Criminal e Penitenciária da Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo – OAB-ES
Presidente Dr. Gilvan Vitorino da Cunha Santos

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES
Presidente Srª Hildicéia dos Santos Affonso

Odilon Pereira Santana
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso, Cerâmica para Construção, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Cimento – Sintracal/ES
Presidente Sr. Odilon Pereira Santana

Messias Moraes Pizeta
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore, Granito e Calcário do Espírito Santo – Sindimármore/ES
Presidente Sr. Messias Moraes Pizeta

Karla Mendis Ramos Loureiro
Lar Batista Albertine Meador
Coordenadora Karla Mendis Ramos Loureiro

Dalva Sanches Vieira
Instituto Vida
Técnica Dalva Sanches Vieira

Rosângela Cândido Nascimento
Movimento Nacional de População de Rua
Coordenadora Rosângela Cândido Nascimento

Ana Angélica C. V. Motta
Estação Conhecimento de Serra – ES
Coordenadora Executiva Srª Ana Angélica C. V. Motta

Pedro Deps Neto
Associação Lar Semente do Amor
Coordenador Pedro Deps Neto

Projeto Sol – Instituição Beneficente de Assistência à Criança “Somos o Amanhã”
Presidente Sr Luciano Evaristo da Silva

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2015

Senhor Sebastião Sabino de Souza, Vereador na Câmara
Municipal da Serra – ES,

Em atenção ao OF nº 063/2015, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 115 de 2015, que “*Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*” que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa